

Ano 13 Nº 3512

Divulgação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Página 50

Publicação sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

do dia 31/12/2024. através do E-mail: licitacao@altoparaguai.mt.gov.br

Julgamento da referida contratação será através do MENOR PREÇO.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.altoparaguai.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas (HORARIO OFICIAL DE ALTO PARAGUAI) ou através do telefone (65) 3396-1468 ou através do e-mail licitacao@altoparaguai.mt.gov.br.

Alto Paraguai, 24 de dezembro de 2024.

WISLEY RIBEIRO DO AMARAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E SAÚDE MENTAL, QUE ATENDA ADOLESCENTES E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT, de acordo com Termo de Referência Anexo I, do edital. Abertura se dará às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 13/01/2025. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pela plataforma Licitanet e pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br.

Alto Taquari – MT, 23 de dezembro de 2024.

Thais Regina Bender de Souza
Agente de Contratação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023

3º Termo Aditivo do Contrato Nº 027/2023, Concorrência Pública nº 001/2023, Parte: ALPHA CONSTRUTORA EIRELI; O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ADITIVO DE VALOR. Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 4.129.718,80 (quatro milhões, cento e vinte mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), este acréscimo corresponde a 15,91% (Quinze inteiros e noventa e um décimos por cento), sendo assim a presente pactuação terá o valor total de R\$ 30.074.620,77 (trinta milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 001/2024/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MODALIDADE ANÁLISE CURRICULAR

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, torna público este EDITAL contendo os procedimentos para realização do Processo Seletivo Simplificado – Modalidade Análise Curricular, com o objetivo de selecionar Profissionais da Saúde para atuar nas Unidades compreendidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A contratação de profissionais da Saúde, objeto da presente seleção, tem fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e, Lei Municipal n.º 4.906 de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado é de caráter emergencial e temporário, destinado ao preenchimento de vagas para substituição de profissionais da saúde afastados por licença médica, maternidade, aposentadoria, ou outras situações previstas em lei.

1.3. As contratações correspondentes ao presente processo serão realizadas para o provimento de profissionais cujas funções serão exercidas

no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Anexo I deste edital, de acordo com os respectivos requisitos e necessidade de preenchimento de vagas.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão Organizadora juntamente com a equipe de apoio, ambas devidamente constituídas pela Portaria nº 34 de 19 de dezembro de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A Comissão Organizadora será responsável por:

- a) Recebimento e validação das fichas de inscrição;
- b) Análise documental e curricular dos candidatos;
- c) Divulgação dos resultados.

2.3. A Comissão deverá observar rigorosamente os princípios da administração pública, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, durante todas as etapas do processo seletivo, assegurando transparência e igualdade de condições para todos os candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente junto a sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 20/01/2025 a 24/01/2025, das 07:00 às 11:00 de 13:00 às 17:00, horário local, na sala 02 (sala de formação).

3.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos na forma original ou cópia autenticada:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Diplomas e certificados exigidos para a função;
- d) Comprovante de experiência profissional, quando aplicável.

3.3. As inscrições são gratuitas, não sendo para tanto cobrada taxa.

3.4- A inscrição implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

3.5. A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, e quaisquer irregularidades que, porventura, venham a ser constatadas, ensejará a responsabilização consoante a legislação vigente, devendo-se observar:

I. Após conclusão da inscrição, em nenhuma hipótese serão permitidas alterações;

II. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá comparecer no local e horários estabelecidos, munidos de documentos pessoais originais ou cópias autenticadas, bem como diplomas e certificados exigidos neste Edital;

III. Na impossibilidade de o candidato comparecer presencialmente poderá este constituir procurador para efetuar sua inscrição, com documento específico para esse fim devidamente reconhecido em cartório;

IV. Os candidatos irão concorrer as vagas deste edital, de acordo com a opção cadastrada na Ficha de inscrição.

4. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A conferência e validação das inscrições serão realizadas pela Comissão Organizadora juntamente com a Equipe de Apoio, ambas devidamente constituídas e nomeadas por portaria específica.

4.2. Os critérios de pontuação para fins de classificação estão descritos no Anexo II deste edital.

4.3. Candidatos com documentação incompleta serão eliminados do processo seletivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado classificatório preliminar será divulgado no dia 27/01/2025, até às 17h, em murais e meios oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

5.3. A homologação final será publicada no dia 31/01/2025, após análise dos recursos apresentados.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Quando da apuração final dos pontos, se ocorrer empate entre os candidatos, para efeito de desempate serão observados os seguintes critérios:

- a) Maior titulação;
- b) Maior idade.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A convocação dos candidatos aprovados de acordo com o quantitativo de vagas nos quadros de vagas anexos, ocorrerão na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a demanda.

7.1.1. Os candidatos classificados deverão aguardar novas convocações conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

8. DA CONTRATAÇÃO

Ano 13 Nº 3512

Divulgação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Página 52

Publicação sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

8.1. Os profissionais selecionados serão contratados em regime temporário, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

8.2. Na eventual contratação o candidato selecionado deverá:

- a) Apresentar declaração de não acúmulo de cargo;
- b) Apresentar declaração ou comprovante de residência e número de conta bancária (Banco do Brasil);
- c) Apresentar atestado físico e mental emitido pela Medicina do Trabalho;
- d) Apresentar documentos pessoais, incluindo o PIS/PASEP;
- e) Estar em dia com Serviço Militar.

8.3. Para efeito de contrato temporário, será considerado o nível de escolaridade apresentado no ato da inscrição;

8.4. O fato de o contratado ter concluído escolaridade de grau diverso, no decorrer do contrato, não será objeto de distrato e novo contrato.

8.5. O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I. A pedido;

II. Quando do retorno do profissional efetivo em condições de assumir cargo;

III. Quando o profissional contratado apresentar no mês ou intercaladamente no bimestre 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas ao local de trabalho;

IV. Descumprir as atribuições legais do cargo;

V. A título de penalidade, nos termos da legislação pertinente;

VI. Existência de subemprego do profissional contratado;

8.6. Fica sob responsabilidade do Administrador da Unidade de lotação, primeiramente, à Secretaria Municipal de Saúde e, esta ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, da ocorrência das situações constantes dos incisos de I a VI.

9. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

9.2. Faz parte do presente Edital os anexos:

Anexo I – Quadro de Vagas, Vencimentos, Carga Horária e Requisitos;

Anexo II – Critérios de Pontuação para Fins de Classificação;

Anexo III - Cronograma de Atividades da Comissão;

Anexo IV – Ficha de Inscrição Nível Superior;

Anexo V – Ficha de Inscrição Nível Médio/Técnico;

Anexo VI – Ficha de Inscrição Nível Fundamental;

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças - MT, 23 de dezembro de 2024.

Salete Terezinha Lauermann

Secretária Municipal de Saúde

Port. N.º 20.842 de 20.12.2023

ANEXO I – EDITAL PSS-CP Nº 01/2024

QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA;

ZONA URBANA/RURAL

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORARIA
ANALISTA CONTÁBIL	01 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
ANALISTA JURÍDICO ADMINISTRATIVO	01 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
ASSISTENTE SOCIAL 40h	10 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SUS)	60 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	19 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
AUXILIAR OPERACIONAL DE COPA E COZINHA	25 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
BIOMÉDICO	04 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
BIOQUÍMICO (COM ESPECIALIDADE EM EXAMES CITOLÓGICOS)	02 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS

ENFERMEIRO	90 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
ENFERMEIRO DO TRABALHO	01 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	01 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	15 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL	03 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
FISIOTERAPEUTA	25 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
FONOAUDIÓLOGO	06 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
MAQUEIRO	14 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
MÉDICO VETERINÁRIO	01 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
MOTORISTA	05 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	11 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
NUTRICIONISTA SAÚDE	07 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
ODONTÓLOGO	12 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
OFICINEIRO ARTE EDUCADOR	01 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
PSICÓLOGO SAÚDE	07 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	04 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
TÉCNICO DE SUPORTE DE TI	02 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	195 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01 + CR	R\$ 1.412,00	40 HS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	06 + CR	R\$ 3.536,11	40 HS

REQUISITOS

1. Analista Contábil

Formação mínima: Graduação em Ciências Contábeis por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/MT).

2. Analista Jurídico

Formação mínima: Bacharelado em Direito por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo na OAB/MT.

Experiência comprovada na área da Saúde Pública é desejável.

3. Assistente Social (40h)

Formação mínima: Graduação em Serviço Social por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/MT).

4. Assistente Administrativo (SUS)

Formação mínima: Ensino Médio completo por instituição reconhecida pelo MEC.

Curso básico ou intermediário em Informática.

5. Assistente de Farmácia

Formação mínima: Técnico em Farmácia ou equivalente por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MT).

6. Auxiliar em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família

Formação mínima: Curso Técnico em Saúde Bucal por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO/MT).

7. Auxiliar Operacional de Copa e Cozinha

Formação mínima: Ensino Fundamental completo.

Desejável curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos.

8. Biomédico

Formação mínima: Graduação em Biomedicina por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM/MT).

9. Bioquímico

Formação mínima: Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MT).

Especialização em Citologia Clínica será um diferencial.

10. Enfermeiro

Formação mínima: Graduação em Enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MT).

11. Enfermeiro do Trabalho

Formação mínima: Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho.

Registro ativo no COREN/MT.

12. Engenheiro de Alimentos

Formação mínima: Graduação em Engenharia de Alimentos por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/MT).

13. Engenheiro de Segurança do Trabalho

Formação mínima: Graduação em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho.

Registro ativo no CREA/MT.

14. Farmacêutico Bioquímico

Formação mínima: Graduação em Farmácia por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no CRF/MT.

15. Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental

Formação mínima: Graduação em área correlata à Saúde ou Meio Ambiente, reconhecida pelo MEC.

Experiência em vigilância sanitária será um diferencial.

16. Fisioterapeuta

Formação mínima: Graduação em Fisioterapia por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO/MT).

17. Fonoaudiólogo

Formação mínima: Graduação em Fonoaudiologia por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO/MT).

18. Maqueiro

Formação mínima: Ensino Médio completo.

Curso de Primeiros Socorros obrigatório.

19. Médico Veterinário

Formação mínima: Graduação em Medicina Veterinária por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/MT).

20. Motorista

Formação mínima: Ensino Médio completo.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou superior.

Curso de Primeiros Socorros e experiência comprovada.

21. Motorista de Ambulância

Formação mínima: Ensino Médio completo.

CNH categoria D ou superior, com curso de Transporte de Emergência.

Experiência em condução de ambulâncias será um diferencial.

22. Nutricionista Saúde

Formação mínima: Graduação em Nutrição por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição (CRN/MT).

23. Odontólogo

Formação mínima: Graduação em Odontologia por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no CRO/MT.

24. Oficineiro Arte Educador

Formação mínima: Ensino Médio completo, com curso específico na área de arte-educação ou experiência comprovada.

Desejável formação superior em áreas correlatas.

25. Psicólogo Saúde

Formação mínima: Graduação em Psicologia por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP/MT).

26. Técnico em Análises Clínicas

Formação mínima: Curso Técnico em Análises Clínicas por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM/MT).

27. Técnico de Suporte de TI

Formação mínima: Curso Técnico ou Superior em Tecnologia da Informação por instituição reconhecida pelo MEC.

Conhecimento em Informática Avançada.

28. Técnico em Enfermagem

Formação mínima: Curso Técnico em Enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no COREN/MT.

29. Técnico em Radiologia

Formação mínima: Curso Técnico ou Superior em Radiologia por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR/MT).

30. Técnico em Segurança do Trabalho

Formação mínima: Curso Técnico em Segurança do Trabalho por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no CREA/MT.

31. Terapeuta Ocupacional

Formação mínima: Graduação em Terapia Ocupacional por instituição reconhecida pelo MEC.

Registro ativo no CREFITO/MT.

ANEXO II - EDITAL PSS-CP Nº 01/2024

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

Para a classificação dos inscritos, de acordo com a contagem de pontos se observará:

a) Para os todos os cargos/nível superior:

FORMAÇÃO		PONTUAÇÃO
Pós – graduação	Doutorado	8,0 (oito) pontos
	Mestrado	7,0 (sete) pontos
	Especialização	6,0 (seis) pontos
Graduação		5,0 (cinco) pontos
Atualização educação permanente	Certificado na área de educação permanente e com respectivo registro da entidade promotora do evento, a partir do ano de 2021. Obtém-se os pontos através do resultado da somatória dos certificados divididos por 40 (quarenta)	1,5 (um e meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas, com limite de 06 (seis) pontos
Atestado por tempo de serviço	Atuação na área em saúde pública a cada ano trabalhado	2,0 (dois) pontos a cada ano trabalhado

b) Para os cargos nível médio/técnico:

FORMAÇÃO		PONTUAÇÃO
Ensino Médio/Técnico		2,0 (dois) pontos
Cursos Técnico com Certificado na área da Saúde com registro da entidade promotora do evento, a partir do ano de 2021		1,0 (um) ponto para cada 40 (quarenta) horas, com limite de 05 (cinco) pontos.
Atestado por tempo de serviço/ Atuação na área em saúde pública a cada ano trabalhado		2,0 (dois) pontos a cada ano trabalhado

Ano 13 Nº 3512

Divulgação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Página 56

Publicação sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

c) Para os cargos de nível fundamental:

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ensino fundamental/médio	2,0 (dois) pontos
Cursos relacionados a função, com registro da entidade promotora do evento a partir de 2021.	1,0 (um) ponto para cada 40 (quarenta) horas, com limite de 05 (cinco) pontos.
Atestado por tempo de serviço/ Atuação na área em saúde pública a cada ano trabalhado	2,0 (dois) pontos a cada ano trabalhado

ANEXO III – EDITAL PSS-CP Nº 01/2024

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
20/12/2024	Reunião da Comissão Organizadora para elaboração do Edital	Secretaria Municipal de Saúde
23/12/2024	Publicação do Edital de Seleção Simplificado	Murais e Meios Legais
20/01/2025 a 24/01/2025	Período de Inscrição para Análise Curricular	Secretaria Municipal de Saúde
27/01/2025	Divulgação do Resultado Preliminar	Murais e Meios Legais
28/01/2025 à 29/01/2025	Prazo para interposição de recurso	Secretaria Municipal de Saúde
31/01/2025	Homologação do Resultado Final	Murais e Meios Legais

ANEXO IV - EDITAL PSS-CP Nº 01/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL SUPERIOR

1. DADOS PESSOAIS:				
Nome do (a) Candidato (a): _____				
Cel.: (____) _____ CPF.: _____ D. Nasc.: ____/____/____				
RG: _____ Orgão Exp. _____/____/____ Data Exped. ____/____/____				
2. HABILITAÇÃO:				
3. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO (A) PROFISSIONAL:				
CRITÉRIOS			INDICADORES	PONTOS
I	DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)			
a.	Pós-graduação	Doutorado	8,0 (oito) pontos.	
		Mestrado	7,0 (sete) pontos.	
		Especialização	6,0 (seis) pontos.	
b.	Graduação	5,0 (cinco) pontos.		
c.	Atestado por tempo de serviço/atuação na área em saúde pública a cada ano trabalhado.	2,0 (dois) pontos a cada ano trabalhado.		
d.	Cursos Técnicos com especificação na área de saúde com registro de entidade promotora do evento, a partir do ano de 2021.	1,5 (um e meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas, com limite de 06 (seis) pontos		
III	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			

Barra do Garças - MT, de de 2024.

Assinatura do Candidato	Membro da Comissão
-------------------------	--------------------

ANEXO V - EDITAL PSS-CP Nº 01/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

1. DADOS PESSOAIS:
Nome do (a) Candidato (a): _____

Ano 13 Nº 3512

Divulgação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Página 57

Publicação sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Cel.: () _____ CPF.: _____ D. Nasc.: ____/____/____			
RG: _____ Orgão Exp. ____/____/____ Data Exped. ____/____/____			
2. HABILITAÇÃO:			
3. NUMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO (A) PROFISSIONAL(A):			
CRITÉRIOS		INDICADORES	PONTOS
I	DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)		
a.	Ensino Médio/Técnico	2 (dois) pontos.	
b.	Atestado por tempo de serviço/atuação na área em saúde pública a cada ano trabalhado.	2,0 (dois) pontos a cada ano trabalhado	
c.	Cursos Técnicos com especificação na área de saúde com registro de entidade promotora do evento, a partir do ano de 2021.	1,0 (um) ponto para cada 40 (quarenta) horas, com limite de 05 (cinco) pontos.	
II	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Barra do Garças - MT, de de 2024.

Assinatura do Candidato	Membro da Comissão
-------------------------	--------------------

ANEXO VI - EDITAL PSS-CP Nº 01/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO

1. DADOS PESSOAIS:			
Nome do (a) Candidato (a): _____			
Cel.: () _____ CPF.: _____ D. Nasc.: ____/____/____			
RG: _____ Orgão Exp. ____/____/____ Data Exped. ____/____/____			
2. HABILITAÇÃO:			
3. NUMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO (A) PROFISSIONAL(A):			
CRITÉRIOS		INDICADORES	PONTOS
I	DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)		
a.	Ensino Fundamental/Médio	Como critério de desempate considerar o maio grau de ensino.	2,0 (dois) pontos
b.	Cursos relacionados a função, a partir de 2021.	Cursos relacionados a função, com registro da entidade promotora do evento a partir de 2021.	1,0 (um) ponto para cada 40 (quarenta) horas, com limite de 05 (cinco) pontos.
	Atestado por tempo de serviço	Atestado por tempo de serviço/ Atuação na área em saúde pública a cada ano trabalhado	2,0 (dois) pontos a cada ano trabalhado
II	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Barra do Garças - MT, de de 2024.

Assinatura do Candidato	Membro da Comissão
-------------------------	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO